PORTARIA N° 171/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.° 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Aposentar, **PLINIO FERNANDO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, matrícula n°. 229615, Classe V, Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 1°, 2°-A e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria n° 128/2023 de 29/03/2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2023.

Vitória, 10 de maio de 2023.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781 Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781 Dados: 2023.05.11 15:31:28 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 262/2022

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br